



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 1 de 57

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Decisão do Prefeito	9
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	9
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço	9
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	11
Atos Legislativos	11
Emenda Impositiva	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.375, de 27 de dezembro de 2021.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.736, de 03 de fevereiro de 2021, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as normas editadas pelos órgãos de saúde do Estado de São Paulo, que regulamenta a realização de eventos oficiais com aglomeração de pessoas;

Considerando que as medidas editadas visam conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 4.736, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências,

Decreta:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 4.736, de 03 de fevereiro de 2021, que estabelece normas básicas sobre as infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º. São consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública:

I - descumprir obrigação de uso de máscara de proteção para cobertura da boca e nariz, quando a pessoa estiver fora de sua residência, em espaços abertos ao

público ou de uso coletivo;

II - descumprir obrigação de fornecer máscara de proteção para cobertura da boca e nariz aos seus funcionários, empregados, servidores ou colaboradores, quando se tratar de estabelecimentos públicos ou privados;

III - deixar de realizar o controle do uso de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz de todas as pessoas presentes no estabelecimento, funcionários ou clientes;

IV - participar de atividades ou reuniões que geram aglomeração de pessoas, bem como, em se tratando de estabelecimentos ou organizadores de eventos, descumprir as normas que proíbem aglomeração;

V - promover eventos de massa, permiti-los ou deixar de realizar seu controle;

VI - descumprir normas administrativas municipais editadas para reduzir a transmissão e infecção pela COVID-19 relativas:

a) à proibição, suspensão ou restrição ao exercício de atividades;

b) à proibição, suspensão ou restrição a reuniões;

c) à proibição ou restrição de horário e/ou modalidade de atendimento;

d) ao controle de lotação de pessoas;

e) ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em todas as direções.

VII - descumprir a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso próprio, dos funcionários e dos consumidores em todas unidades comerciais;

VIII - descumprir a obrigação de auxiliar na organização das filas dentro e/ou fora da sua unidade comercial, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

IX - descumprir comunicado de isolamento domiciliar determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente;

X - desrespeitar ou desacatar a autoridade administrativa, quando no exercício das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 3 de 57

previstas nesta Lei;

XI - obstruir ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades administrativas no exercício de suas funções;

XII – realizar eventos com aglomeração de pessoas em locais privados, particulares e/ou alugados, em especial, edículas de festas, repúblicas e similares.

§ 1º. A obrigação de uso de máscaras de proteção facial será dispensada no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, bem como no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado, conforme declaração médica que poderá ser obtida e apresentada por meio digital.

§ 2º. As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem os locais privados de uso coletivo.

§ 3º. As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem as empresas de transporte de passageiros do Município de Taquaritinga.

Art. 3º. São autoridades competentes, de forma comum, para lavrar o auto de infração e instaurar processo administrativo os funcionários dos órgãos públicos e das entidades da administração indireta municipais, dotados de poder de polícia administrativa, designados para as atividades de fiscalização.

§ 1º. Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação de outros órgãos para Ação Integrada de Fiscalização Urbana.

§ 2º. As infrações administrativas serão apuradas, processadas e decididas em processo administrativo próprio, no âmbito do órgão ou entidade instaurador, assegurado o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal, observadas as disposições desta Lei.

Art. 4º. As penalidades serão imputadas a quem causou a infração, para ela concorreu ou dela se beneficiou direta ou indiretamente.

Parágrafo único. Considera-se causa, a ação ou omissão, voluntária ou não, sem a qual a infração não teria ocorrido.

Art. 5º. A inobservância ao disposto no art. 2º sujeitará as infrações administrativas previstas neste Decreto, e serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa decorrente de outras Leis:

I - advertência verbal;

II - multa;

III - embargo;

IV - interdição;

V - cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá impor uma ou mais sanções previstas na Lei Municipal nº 4.736/2021, conforme o caso exigir, podendo as penalidades de natureza administrativa e/ou civil cumularem-se com as sanções penais.

Art. 6º. A penalidade de advertência verbal somente poderá ser aplicada na hipótese de descumprimento da obrigação do uso de máscaras.

Parágrafo único. Em caso de desobediência ou de não acatamento da orientação, o infrator ficará sujeito à penalidade de multa.

Art. 7º. As multas serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida, a ser aferida e descrita pelo servidor municipal designado para a fiscalização, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência, na seguinte conformidade:

§ 1º. Descumprir obrigação de uso de máscara de proteção para cobertura da boca e nariz, quando a pessoa estiver fora de sua residência, em espaços abertos ao público ou de uso coletivo, para as pessoas físicas a multa poderá variar de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 2º. Descumprir obrigação de fornecer máscara de proteção para cobertura da boca e nariz aos seus funcionários, empregados, servidores ou colaboradores, quando se tratar de estabelecimentos públicos ou privados; e, deixar de realizar o controle do uso de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz de todas as pessoas presentes no estabelecimento,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 4 de 57

funcionários ou clientes, para as pessoas jurídicas a multa poderá variar de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por funcionário, empregado, servidor, colaborador ou cliente.

§ 3º. Descumprir comunicado de isolamento domiciliar determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente, para as pessoas naturais a multa poderá variar de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

§ 4º. Realizar eventos com aglomeração de pessoas em locais privados, particulares e/ou alugados, em especial, edículas de festas, repúblicas e similares, será aplicada multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 5º. Participar de atividades ou reuniões que geram aglomeração de pessoas, bem como, em se tratando de estabelecimentos ou organizadores de eventos, descumprir as normas que proíbem aglomeração; promover eventos de massa, permiti-los ou deixar de realizar seu controle; descumprir normas administrativas municipais editadas para reduzir a transmissão e infecção pela COVID-19 relativas: (à proibição, suspensão ou restrição ao exercício de atividades; à proibição, suspensão ou restrição a reuniões; à proibição ou restrição de horário e/ou modalidade de atendimento; ao controle de lotação de pessoas; ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em todas as direções); descumprir a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso próprio, dos funcionários e dos consumidores em todas unidades comerciais; descumprir a obrigação de auxiliar na organização das filas dentro e/ou fora da sua unidade comercial, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas; desrespeitar ou desacatar a autoridade administrativa, quando no exercício das atribuições previstas nesta Lei; e, obstruir ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades administrativas no exercício de suas funções, a multa poderá variar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 6º. As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem os locais privados de uso coletivo.

§ 7º. As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem as empresas de transporte de passageiros do Município de Taquaritinga.

Art. 8º. Sem prejuízo das sanções de natureza civil, administrativa ou penal cabíveis, nos casos previstos na Lei Municipal nº 4.736/2021, durante a vistoria administrativa, poderão ser aplicadas as penalidades de multa, cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento, interdição ou embargo.

§ 1º. As penalidades de multa, interdição ou embargo independem de prévia notificação.

§ 2º. A cessação das penalidades de embargo ou interdição dependerá de decisão da autoridade administrativa competente após a apresentação, por parte do autuado, de defesa e proposta de adequação, se comprometendo ao atendimento da legislação.

Art. 9º. As infrações serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração ou, nos casos de cassação do Alvará, com a notificação, observado o rito pela Lei Municipal nº 4.736/2021.

Art. 10. O auto de infração conterá:

I - o nome do infrator ou responsável, seu domicílio ou residência e demais elementos necessários à sua qualificação e identificação;

II - o local, data e hora em que a infração foi constatada;

III - o dispositivo legal transgredido e a descrição sucinta da infração em termos genéricos;

IV - o preceito legal que autoriza a imposição de penalidade;

V - as assinaturas do autuante, do autuado ou seu representante legal, e nas suas recusas, de duas testemunhas, devendo o fato constar no respectivo auto;

VI - em caso de aplicação de multa, concessão do prazo de 10 (dez dias, para que o infrator recolha a multa imposta ao Tesouro Municipal, sob pena de inscrição do seu valor em Dívida Ativa.

Parágrafo único. As omissões ou incorreções não acarretarão nulidade do auto de infração, quando no processo constarem elementos suficientes a comprovar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 5 de 57

ocorrência da infração e/ou a responsabilidade do infrator.

Art. 11. Para a imposição da penalidade e sua graduação, a autoridade competente deverá levar em conta:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento das normas de combate à pandemia.

Art. 12. Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.736/2021, aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017), e do Código Normas e Posturas (Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001).

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de dezembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 048/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2021 – ASSINATURA: 18/11/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 182.677,67 – Chamada Pública nº 001/21.

CONTRATO: 049/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense – ACOAP – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2021 – ASSINATURA: 18/11/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 91.527,36 – Chamada Pública nº 001/21.

CONTRATO: 050/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Edmilson Chiavelli (Produtor Individual) – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2021 – ASSINATURA: 18/11/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 19.996,60 – Chamada Pública nº 001/21.

CONTRATO: 051/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Francisco Carlos Muzatti (Produtor Orgânico Individual) – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2021 – ASSINATURA: 18/11/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 19.995,89 – Chamada Pública nº 001/21.

CONTRATO: 052/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: André Francisco Muzatti (Produtor Orgânico Individual) – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2021 – ASSINATURA: 18/11/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 20.850,75 – Chamada Pública nº 001/21.

CONTRATO: 053/21 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Dédalus Concursos e Treinamentos Eireli EPP – OBJETO: realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para o ano letivo de 2022, com a elaboração de todas as etapas do processo – ASSINATURA: 06/12/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 – Dispensa de Licitação nº 1175/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 6 de 57

CONTRATO: 054/21 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** New Construtora Eireli – **OBJETO:** readequação das galerias de águas pluviais localizadas na saída para o Distrito de Jurupema, no município de Taquaritinga–SP, compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços – **ASSINATURA:** 06/12/2021 – **VALOR TOTAL:** R\$ 321.710,33 – **MODALIDADE:** Convite nº 009/21.

CONTRATO: 055/21 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Dirce Marinei Regatieri Pastore 16717267828 – **OBJETO:** contratação de locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, com disponibilização de acesso para acompanhamento, diagramação, manutenção e uso, com implantação, treinamento e suporte técnico, tendo como objetivo as publicações oficiais e necessárias do município, como atas, decretos, leis, editais de licitação, contratos e aditivos e outros que se fizerem pertinentes, por um período de até 12 meses – **ASSINATURA:** 15/12/2021 – **VALOR TOTAL:** R\$ 16.512,00 – **Dispensa de Licitação nº** 1121/21.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 153/18 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Adriano Gervásio Guillarducci 14445503819 – **OBJETO:** contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,35, passando de R\$ 3,60 para R\$ 3,95 x 98 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 86.323,30 – **ASSINATURA:** 14/09/2021 – **Pregão Presencial nº** 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 141/18 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** C. Ferreira da Silva Locação-ME – **OBJETO:** contratação de fretamento de veículos

visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro na linha ROD. W. LUIZ / VL. NEGRI / JURUPEMA sofrerá um acréscimo de R\$ 0,30, passando de R\$ 3,14 para R\$ 3,44 x 140 km diários x até 223 dias letivos, na linha GASTÃO / BAIXADÃO / ANHUMAS sofrerá um acréscimo de R\$ 0,29, passando de R\$ 2,99 para R\$ 3,28 x 150 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 217.112,80 – **ASSINATURA:** 14/09/2021 – **Pregão Presencial nº** 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 142/18 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Claudenir de Lima Transportes – **OBJETO:** contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,34, passando de R\$ 3,56 para R\$ 3,90 x 90 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 78.273,00 – **ASSINATURA:** 14/09/2021 – **Pregão Presencial nº** 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 146/18 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Edmilson José Barbizan 35342352827 – **OBJETO:** contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,31, passando de R\$ 3,16 para R\$ 3,47 x 181 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 140.059,61 – **ASSINATURA:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 7 de 57

14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 144/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: G. S. Locação de Veículos Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,28, passando de R\$ 2,89 para R\$ 3,17 x 205 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 144.916,55 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 154/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Israel Raul Cardoso – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro na linha ITAGAÇABA/PEDREIRA sofrerá um acréscimo de R\$ 0,35, passando de R\$ 3,60 para R\$ 3,95 x 96 km diários x até 223 dias letivos, na linha CAMPO ALEGRE/APAE sofrerá um acréscimo de R\$ 0,28, passando de R\$ 2,91 para R\$ 3,19 x 240 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 255.290,40 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 145/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: J. C. Campiglio Transporte-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1

do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro na linha LAMBARI/NÁUTICO sofrerá um acréscimo de R\$ 0,27, passando de R\$ 2,83 para R\$ 3,10 x 237 km diários x até 223 dias letivos, na linha LAMBARI/CACHOEIRINHA sofrerá um acréscimo de R\$ 0,31, passando de R\$ 3,19 para R\$ 3,50 x 177 km diários x até 223 dias letivos, na linha BARRA MANSA/GUARIROBA sofrerá um acréscimo de R\$ 0,31, passando de R\$ 3,19 para R\$ 3,50 x 179 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 441.696,10 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 148/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Maria Izabel Nascimento de Oliveira 24600264800 – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,29, passando de R\$ 3,00 para R\$ 3,29 x 210 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 154.070,70 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 147/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Maria José Sanitame – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,31, passando de R\$ 3,19 para R\$ 3,50 x 188 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 146.734,00 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 8 de 57

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 149/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Osmar Gonçalves Transporte-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro na linha PEDREIRA/HORTO FLORESTAL sofrerá um acréscimo de R\$ 0,34, passando de R\$ 3,50 para R\$ 3,84 x 60 km diários x até 223 dias letivos, na linha ESTRADA VELHA DA PEDREIRA sofrerá um acréscimo de R\$ 0,32, passando de R\$ 3,34 para R\$ 3,66 x 100 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 132.997,20 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 150/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Patrícia Fabiana da Silva & Cia Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,27, passando de R\$ 2,75 para R\$ 3,02 x 110 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 74.080,60 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 155/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Simoni Transportes Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II,

da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro na linha GRANJA SHIRO sofrerá um acréscimo de R\$ 0,28, passando de R\$ 2,94 para R\$ 3,22 x 120 km diários x até 223 dias letivos, na linha SANTA CRUZ / RAMALHO sofrerá um acréscimo de R\$ 0,28, passando de R\$ 2,93 para R\$ 3,21 x 115 km diários x até 223 dias letivos, na linha ESTRADA VELHA DE MONTE ALTO sofrerá um acréscimo de R\$ 0,30, passando de R\$ 3,06 para R\$ 3,36 x 146 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 277.882,53 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 151/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Yrat Solução em Transportes Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,26, passando de R\$ 2,72 para R\$ 2,98 x 110 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 73.099,40 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 152/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Lourenço Transportes e Locações Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,33, passando de R\$ 3,44 para R\$ 3,77 x 115,32 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 96.950,68 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 143/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 9 de 57

Taquaritinga – CONTRATADA: Carlos Alberto Fávero Eireli – OBJETO: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/09/2021 até 17/09/2022, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilômetro sofrerá um acréscimo de R\$ 0,35, passando de R\$ 3,62 para R\$ 3,97 x 167 km diários x até 223 dias letivos, o valor total do presente aditivo é de R\$ 147.846,77 – ASSINATURA: 14/09/2021 – Pregão Presencial nº 042/18.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 030/21 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Pardal Gás e Água Eireli – OBJETO: fornecimento de gás de cozinha, o qual será entregue de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que o valor do item 3 (carga de gás GLP envasado em botijão 13 kg) sofrerá um reequilíbrio de preço, passando de R\$ 103,00 para R\$ 116,45 – ASSINATURA: 11/11/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/21.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 022/21 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Pardal Gás e Água Eireli – OBJETO: fornecimento de gás de cozinha, o qual será entregue de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que o valor do item 2 (carga de gás GLP envasado em botijão 45 kg) sofrerá um reequilíbrio de preço, passando de R\$ 334,69 para R\$ 346,84 – ASSINATURA: 11/11/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/21.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Convite nº 010/21 – Edital nº 088/21 – Processo nº 102/21 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço compreendendo fornecimento de material para a instalação de um posto de transformação no Paço Municipal, localizado na Rua Romeu Mársico, 200, Centro – Diante das informações prestadas pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações, e tendo em vista a habilitação de apenas uma empresa, determino a abertura de um novo certame.

Taquaritinga, 23 de dezembro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021

SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL 11/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021

ORGÃO GERENCIADOR : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET, inscrito no CNPJ: 45.374.865/0001-56, com sede na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 - Centro, CEP: 15904-000 Taquaritinga/SP, neste ato representado pelo superintendente Dr. Sergio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 348.537.588-87 e da Identidade nº 5.006.446, expedida pelo órgão SSP/SP;

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Empresa ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 07.030.022/0001-43, localizada na Av. Annunciata Delgado Costa nº 947 – Bairro Portal das Laranjeiras, Araraquara/SP, CEP: 14805-200, representado pelo Sr. João Paulo Fonseca Correia, RG 10.595.971-6 SSP/SP e CPF 020.213.678-78, residente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 10 de 57

na Rua Manoel Maximiano Junqueira, 83 – Lagoinha em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095.410;

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventuais retiradas e instalações de conjunto de motobombas submersas em 03 (três) poços tubulares do SAAE na cidade de Taquaritinga/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Descrição dos itens:

Item	Materiais/Serviços	Quantidade Total	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 1	Serv.de ret. e Instalação	1	Serv.	57.900,00	57.900,00
Lote 2	Serv.de ret. e instalação	1	Serv.	57.900,00	57.900,00
Lote 3	Serv. de ret. e instalação	1	Serv.	57.900,00	57.900,00
Total: Cento e setenta e três mil e setecentos reais					R\$ 173.700,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURA: 27/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 11 de 57

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Emenda Impositiva



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 01

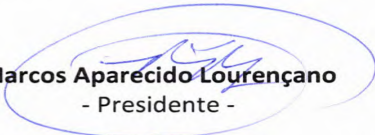
PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira” Horto de Deus

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
01	José Rodrigo De Pietro	R\$ 3.000,00
02	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
03	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 5.000,00
04	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
05	Juninho Previdelli	R\$ 10.000,00
06	Cido Bolivar / Angelo Bartholomeu	R\$ 3.500,00
07	Daniel Galerani	R\$ 6.000,00
08	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 6.000,00
09	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
10	Tenente Lourençano	R\$ 5.000,00
11	Valcir Zacarias	R\$ 20.000,00
12	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
13	Tonhão da Borracharia	R\$ 7.415,00
14	Eder Mineiro	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 92.915,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 12 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 02

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação Jesus Fonte de Água Viva (Jesus em Damasco)

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
15	José Rodrigo De Pietro	R\$ 5.000,00
16	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
17	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
18	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 3.000,00
19	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
20	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 10.000,00
21	Dr. Denis Machado	R\$ 10.000,00
22	Valcir Conceição Zacarias	R\$ 72.415,00
23	Luis Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
24	Eder Mineiro	R\$ 5.000,00
25	Tonhão da Borracharia	R\$ 7.415,00
	TOTAL	R\$ 127.830,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 13 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 03

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus “Unidos pelo Amor”

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
26	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
27	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
28	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
29	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
30	Cido Bolivar / Angelo Bartolomeu	R\$ 3.500,00
31	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 6.000,00
32	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
33	Eder Mineiro	R\$ 15.000,00
34	Tonhão da Borracharia	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 54.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 14 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 04

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
35	José Rodrigo De Pietro	R\$ 50.000,00
36	Luciano José de Azevedo	R\$ 5.000,00
37	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 5.000,00
38	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 6.000,00
39	Juninho Previdelli	R\$ 8.000,00
40	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 10.000,00
41	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 8.000,00
42	Valcir Zacarias	R\$ 5.415,00
43	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
44	Tonhão da Borracharia	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 110.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 15 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 05

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Zilda Salvagni”

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
45	José Rodrigo De Pietro	R\$ 2.615,00
46	Luciano José de Azevedo	R\$ 20.000,00
47	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 5.000,00
48	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 15.000,00
49	Juninho Previdelli	R\$ 10.000,00
50	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 9.415,00
51	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 20.000,00
52	Daniel Galerani	R\$ 40.000,00
53	Dr. Denis Machado	R\$ 20.000,00
54	Tenente Lourençano	R\$ 30.415,00
55	Valcir Conceição Zacarias	R\$ 5.000,00
56	Tonhão da Borracharia	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 187.445,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 16 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 06

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APA

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
57	José Rodrigo De Pietro	R\$ 5.000,00
58	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00
59	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
60	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
61	Daniel Galerani	R\$ 8.000,00
62	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
63	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
64	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
65	Luís Carlos da Vila	R\$ 2.415,00
66	Tonhão da Borracharia	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 39.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 17 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 07

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Grupo Amigos doa Animais - GAMA

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
67	José Rodrigo De Pietro	R\$ 5.000,00
68	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00
69	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
70	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
71	Daniel Galerani	R\$ 8.000,00
72	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
73	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
74	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
75	Tonhão da Borracharia	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 37.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 18 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 08

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
76	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00
77	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
78	Gilberto Junqueira	R\$ 5.000,00
79	Juninho Previdelli	R\$ 3.415,00
80	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 10.000,00
81	Daniel Galerani	R\$ 8.000,00
82	Profa. Mirina Ponzio	R\$ 3.000,00
83	Dr. Denis Eduardo Machado	R\$ 5.000,00
84	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
85	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
86	Eder Mineiro	R\$ 3.000,00
87	Tonhão da Borracharia	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 65.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 19 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 09

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação dos Voluntários do Combate ao Câncer - AVCC

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
88	José Rodrigo De Pietro	R\$ 5.000,00
89	Luciano José de Azevedo	R\$ 10.000,00
90	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 5.000,00
91	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 10.000,00
92	Juninho Previdlelli	R\$ 10.000,00
93	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 10.000,00
94	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 5.000,00
95	Dr. Denis Macha	R\$ 10.000,00
96	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
97	Valcir Zacarias	R\$ 5.000,00
98	Eder Mineiro	R\$ 4.000,00
99	Tonhão da Borracharia	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 94.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 20 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 10

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Hospital de Olhos “Manoel Dante Buscardi”

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
100	Luciano José de Azevedo	R\$ 5.000,00
101	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 8.000,00
102	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 6.415,00
103	Juninho Previdelli	R\$ 11.000,00
104	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 10.000,00
105	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 8.000,00
106	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 20.000,00
107	Valcir Conceição Zacarias	R\$ 3.000,00
108	Tonhão da Borracharia	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 81.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 21 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 11

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FINALIDADE: Custeio

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
109	Luciano José de Azevedo	R\$ 7.000,00
110	Dr. Denis Machado	R\$ 12.415,00
111	Eder Mineiro	R\$ 52.415,00
	TOTAL	R\$ 71.830,00

FINALIDADE: Manutenção de equipamentos da UPA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
112	Luciano José de Azevedo	R\$ 10.415,00
113	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 13.415,00

FINALIDADE: Aquisição de ambulância

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
114	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 30.915,00
115	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 72.415,00
	TOTAL	R\$ 103.330,00

FINALIDADE: Medicamento de alto custo

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
116	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.500,00
117	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 22 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: Manutenção UBS Antônio Abbud

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
118	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
119	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
120	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 9.000,00

FINALIDADE: CAPS Adulto

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
121	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
122	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 9.000,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Akio Nakachima

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
123	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 5.415,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Braz Curti

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
124	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00

FINALIDADE: Manutenção da UBS Nelson Sargi

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
125	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 23 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: CAPS INFANTIL

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
126	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.415,00

FINALIDADE: UBS Guariroba – Aquisição de persianas e condicionadores de ar

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
127	Tenente Lourençano	R\$ 14.000,00

FINALIDADE: UBS Jurupema – Aquisição de materiais para aquisição de 3 (três) portões

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
128	Tenente Lourençano	R\$ 10.000,00
129	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: UBS Vila Negri – Aquisição de geladeira, ar condicionado 12.000 btu's + instalação, 1 cadeira secretária e 1 cadeira diretor

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
130	Tenente Lourençano	R\$ 6.000,00

FINALIDADE: Posto Central de Saúde – Confecção de cortinas sala de administração

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
131	Tenente Lourençano	R\$ 1.000,00

FINALIDADE: UBS Talavasso – Pintura

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
132	Eder Mineiro	R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 24 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: UBS Santa Cruz – Aquisição de condicionadores de ar

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
133	Eder Mineiro	R\$ 10.000,00

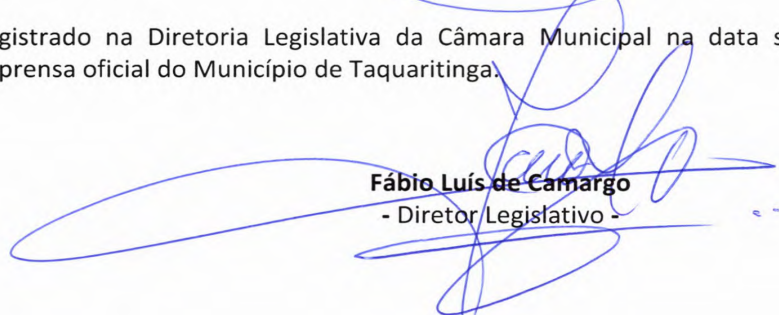
FINALIDADE: UBS Jardim Martinelli

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
134	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 25 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 12

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FINALIDADE: Manutenção EMEB Anunciata Colombo

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
135	Juninho Previdelli	R\$ 4.000,00
136	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
137	Tenente Lourençano	R\$ 5.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Amando de Castro Lima

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
138	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 2.000,00
139	Tenente Lourençano	R\$ 2.415,00
140	Tonhão da Borracharia	R\$ 1.415,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB CAIC

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
141	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 5.000,00

FINALIDADE: Manutenção EM Mineo Rossi

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
142	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 26 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: Manutenção EMEB Profa. Emília Menon"

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
143	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: Manutenção BEM Comendador João Aiéllo

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
144	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
145	Tonhão da Borracharia	R\$ 1.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Josephina Pinsetta

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
146	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
147	Tenente Lourençano	R\$ 3.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Profa. Lydia Miziara

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
148	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Edina Bergamasco Scrivante

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
148	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Elza Maria Martucci

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
--------------------------	---------------------	-------

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 27 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

150	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 1.500,00
151	Tenente Lourençano	R\$ 8.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Maria José Calerá Soares

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
152	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 1.500,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Sílvia Lopes

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
153	Tenente Lourençano	R\$ 6.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Ricieri Micalli

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
154	Tenente Lourençano	R\$ 3.000,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Carlos Siqueira Neto

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
155	Eder Mineiro	R\$ 10.415,00

FINALIDADE: Manutenção EMEB Estevam S. Salvagni

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
156	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 28 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 29 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 13

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

FINALIDADE: Natal Pérola

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
157	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.415,00
158	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 4.415,00

FINALIDADE: Feira do Livro e Biblioteca Municipal

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
159	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
160	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 2.915,00
	TOTAL	R\$ 4.915,00

FINALIDADE: Eventos na Praça da Bíblica

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
161	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00

FINALIDADE: Corpus Christi

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
162	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 30 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

163	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00

FINALIDADE: Liga das Escolas de Samba

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
164	Luciano José de Azevedo	R\$ 1.000,00
165	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.500,00
166	Juninho Previdelli	R\$ 3.415,00
167	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
168	Dr. Denis Machado	R\$ 3.000,00
169	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
170	Tonhão da Borracharia	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 18.915,00

FINALIDADE: Editais de Cultura

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
171	Daniel Galerani	R\$ 3.000,00
172	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 4.415,00
	TOTAL	R\$ 7.415,00

FINALIDADE: Custeio

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
173	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.500,00
174	Eder Mineiro	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 31 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: Festival de MPB

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
175	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 32 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 14

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

FINALIDADE: Rotatória Jardim São Sebastião

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
176	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 20.000,00

FINALIDADE: Quadra Francisco Romano

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
177	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 20.000,00

FINALIDADE: Playground Praça Beth Araújo

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
178	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
179	Valcir Zacarias	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

FINALIDADE: Horto Florestal

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
180	Juninho Previdelli	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 33 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 15

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FINALIDADE: Manutenção das atividades da Secretaria

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
181	Luciano José de Azevedo	R\$ 4.000,00
182	Dr. Denis Machado	R\$ 2.500,00
183	Tenente Lourençano	R\$ 5.000,00
184	Eder Mineiro	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 13.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 34 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 16

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: BASE DE BOMBEIROS DE TAQUARITINGA

FINALIDADE: Manutenção das atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
185	Luciano José de Azevedo	R\$ 25.000,00
186	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 2.500,00
187	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
188	Juninho Previdelli	R\$ 14.000,00
189	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 10.000,00
190	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 10.000,00
191	Daniel Galerani	R\$ 3.000,00
192	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
193	Dr. Denis Machado	R\$ 2.500,00
194	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
195	Eder Mineiro	R\$ 7.000,00
196	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 93.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 35 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 17

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: CENTRO CULTURAL ADESCA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
197	José Rodrigo De Pietro	R\$ 2.000,00
198	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00
199	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
200	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 2.000,00
201	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.500,00
202	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 16.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 36 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 18

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ASILO

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
203	José Rodrigo De Pietro	R\$ 10.000,00
204	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.500,00
205	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
206	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
207	Daniel Galerani	R\$ 15.000,00
208	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 5.000,00
209	Dr. Denis Machado	R\$ 20.000,00
210	Eder Mineiro	R\$ 3.000,00
211	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 68.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 37 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 19

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL “MAESTRO JOSÉ ANTONIO MARIN”

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
212	José Rodrigo De Pietro	R\$ 10.000,00
213	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
214	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.500,00
215	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 2.000,00
216	Juninho Previdelli	R\$ 10.000,00
217	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 5.000,00
218	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.500,00
219	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
220	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
221	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
222	Eder Mineiro	R\$ 5.000,00
223	Tonhão da Borracharia	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 56.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 38 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 20

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: CARAVANA DO AMOR – SAUDADES É O AMOR QUE FICA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
224	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
225	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 12.000,00
226	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
227	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
228	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 2.500,00
229	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
230	Tenente Lourençano	R\$ 3.000,00
231	Vacir Zacarias	R\$ 2.000,00
232	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
233	Tonhão da Borracharia	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 38.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 39 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 21

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ESPAÇO HOLÍSTICO

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
234	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
235	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 1.000,00
236	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 40 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 22

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: LAR SÃO JOÃO BOSCO

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
237	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
238	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.000,00
239	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
240	Juninho Previdelli	R\$ 5.000,00
241	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.500,00
242	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 5.500,00
243	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 2.415,00
244	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 29.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 41 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 23

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: MAÇONARIA MISTA “ALFIO SAMPIERI”

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
245	José Rodrigo De Pietro	R\$ 3.000,00
246	Luciano José de Azevedo	R\$ 3.000,00
247	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.500,00
248	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 1.253,00
249	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.000,00
250	Valcir Zacarias	R\$ 5.000,00
251	Tonhão da Borracharia	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 28.753,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 42 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 24

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: OFICINA DE SANTA RITA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
252	José Rodrigo De Pietro	R\$ 10.000,00
253	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 3.000,00
254	Juninho Previdelli	R\$ 3.000,00
255	Profa. Mirin Ponzio	R\$ 3.000,00
256	Valcir Zacarias	R\$ 2.000,00
257	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
258	Tonhão da Borracharia	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 43 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 25

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: CASA DO MENOR “ANDRÉ LUIZ” – PROJETO SOPA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
259	Luciano José de Azevedo	R\$ 5.000,00
260	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.000,00
261	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.000,00
262	Daniel Galerani	R\$ 4.000,00
263	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 2.000,00
264	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
265	Tenente Lourençano	R\$ 2.000,00
266	Valcir Zacarias	R\$ 5.000,00
267	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
268	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 44 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 26

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ROTARY CLUB DE TAQUARITINGA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
269	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
270	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 6.000,00
271	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 3.000,00
272	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 2.500,00
273	Daniel Galerani	R\$ 2.415,00
274	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
275	Tenente Lourençano	R\$ 4.000,00
276	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
277	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 28.915,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 45 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 27

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: VILA VICENTINA NOSSA SENHORA DE APARECIDA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
278	José Rodrigo De Pietro	R\$ 10.000,00
279	Luciano José de Azevedo	R\$ 5.000,00
280	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.000,00
281	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
282	Juninho Previdelli	R\$ 4.000,00
283	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 8.000,00
284	Daniel Galerani	R\$ 14.415,00
285	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
286	Dr. Denis Machado	R\$ 20.000,00
287	Valcir Zacarias	R\$ 5.000,00
288	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
289	Eder Mineiro	R\$ 5.000,00
290	Tonhão da Borracharia	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 98.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 46 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 28

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: OFICINA DE INICIAÇÃO AO FAZER TEATRAL

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
291	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.000,00
292	Dr. Denis Machado	R\$ 9.415,00
	TOTAL	R\$ 12.415,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 47 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 29

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ACADES

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
293	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 1.000,00
294	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 3.500,00
295	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.500,00
296	Tonhão da Borracharia	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 22.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 48 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 30

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCÓOLICA DE TAQUARITINGA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
297	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.500,00
298	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 3.000,00
299	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
300	Valcir Zacarias	R\$ 5.000,00
301	Eder Mineiro	R\$ 3.000,00
302	Tonhão da Borracharia	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 20.500,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 49 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 31

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE: Casa do Menor Aprendiz

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
303	Juninho Previdelli	R\$ 6.000,00

FINALIDADE: Conselho Tutelar

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
304	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 50 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 32

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: JARDINEIRA DA TARDE

FINALIDADE: Manutenção das Atividades da Organização

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
305	Luciano José de Azevedo	R\$ 1.000,00
306	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
307	Juninho Previdelli	R\$ 3.000,00
308	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 5.000,00
309	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 15.000,00
310	Dr. Denis Eduardo Machado	R\$ 5.000,00
311	Tenente Lourençano	R\$ 4.000,00
312	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 15.000,00
313	Tonhão da Borracharia	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 56.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 51 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 33

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO EDMÍLSON “SEMEANDO SONHOS”

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
314	José Rodrigo De Pietro	R\$ 20.615,00
315	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.000,00
316	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 8.162,00
317	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 4.000,00
318	Daniel Galerani	R\$ 30.000,00
319	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 5.000,00
320	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 73.777,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 52 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 34

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
321	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 2.000,00
322	Juninho Previdelli	R\$ 3.000,00
323	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
324	Tonhão da Borracharia	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 8.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 53 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 35

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
325	José Rodrigo De Pietro	R\$ 2.000,00
326	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 6.000,00
327	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourencano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 54 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 36

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
328	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 3.000,00
329	Juninho Previdelli	R\$ 3.000,00
330	Dr. Valmir carrilho Marciano	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 9.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 55 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 37

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

FINALIDADE: Atividade Delegada

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
331	Luciano José de Azevedo	R\$ 10.000,00
332	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$2.500,00
333	Gilberto Junqueira / Delo	R\$5.125,00
334	Daniel Galerani	R\$3.000,00
335	Tenente Lourençano	R\$15.000,00
336	Tonhão da Borracharia	R\$2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 56 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 38

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM

FINALIDADE: Atividade Delegada

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
337	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1384

Página 57 de 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 39

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

FINALIDADE: Aquisição de roçadeira para o Distrito de Vila Negri

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
338	Tenente Lourençano	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -